



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
AV PLACIDO NASCIMENTO, 265, CENTRO
22.981.153/0001-08

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202200522

À
INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFÍCIOS EIRELI-EPP
ROD PA 144 KM 04 C3
ATALAIA - Salinópolis/PA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA RECUPERAÇÃO DO TRAPICHE DA FRENTE DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2022/TP - Contrato nº 20220129

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 13/04/2022, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESP.EM CONST.CIVIL P/ /RECUPERAÇÃO DE TRAPICHE. Especificação: DA FRENTE DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA.		1,0000	561.792,32	561.792,32
			TOTAL.:	561.792,32

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

O(s) serviço(s) deverá(ão) ser(em) realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2022/TP), indicando a especificação completa do(s) serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, situada na AV PLACIDO NASCIMENTO, 265, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 22.981.153/0001-08.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

*Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias consecutivos contados da data de apresentação da Nota Fiscal e/ou faturas devidamente atestadas, acompanhada de boletins de medição, emitida pela CONTRATADA, depois de medidos e aceitos os



serviços pela fiscalização do CONTRATANTE.*Para fins de liberação e pagamento das medições em diante, deverão acompanhar as mesmas os respectivos comprovantes de recolhimento dos Encargos Sociais.*As medições serão elaboradas mediante avaliações periódicas dos serviços executados, com base no Cronograma Físico-Financeiro apresentado, acompanhados do relatório emitido pela fiscalização da obra.*As medições serão processadas e efetuados seus pagamentos até o 15º (décimo quinto) dia útil da data de cada medição efetuada.*Atrasos nos pagamentos das medições superiores à 30 (trinta) dias ensejarão, por parte da contratada, a paralisação temporária da obra até que a situação seja regularizada.*No caso da suspensão dos desembolsos por motivo de atraso no repasse de recurso, a CONTRATADA estará no seu direito de paralisar a obra até que a situação seja normalizada. Neste caso, o prazo da obra será aditado do número de dias que a mesma permanecer desmobilizada.

LOCAL DE ENTREGA

NO LOCAL DA OBRA.

A não entrega do(s) serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 -Lei de Licitações e suas alterações.

PRAZO DE ENTREGA

05 MESES.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

São João de Pirabas-PA, 25 de Maio de 2022

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
AGENTE PÓLITICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
C.N.P.J. (MF). 22.981.153/0001-08

Ciente e de acordo em ____/____/____.

INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFÍCIOS EIRELI-EPP
C.N.P.J(MF) 32.967.822/0001-32